



18636669



08000.002903/2020-99



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Ao Contrato nº 42/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa AGI EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos para Sistema de Controle de Acesso de Pessoas.

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, a Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública, com fulcro nas competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso XX, art. 6º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (16523481), publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2021, seção 1, resolve mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Formalizar a alteração do representante legal da contratada, para fazer constar o novo preposto legalmente constituído mediante a alteração do quadro societário da empresa (18636947), passando a responder por todos os atos a partir da assinatura deste instrumento o Senhor **AUGUSTO ADAMOWSKI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05375924686, RG nº 9.323.348-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 088.275.699-01.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as cláusulas do Contrato nº 42/2021 - SEGEN (13856601) não alcançadas pelo presente apostilamento, as quais são ratificados em todas as demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO  
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública



**Ensino em Segurança Pública**, em 22/07/2022, às 11:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18636669** e o código CRC **CAB7CECD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.